



Câmara

Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 2 1 6 6 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$121.900,00 À DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 8036, de 13 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.14 – 04.122.0201.2.210..... R\$ 30.000,00

02.09 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36 – 10.303.0207.2.248..... R\$ 21.600,00

3.3.90.39 – 10.122.0207.2.205..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – 10.303.0207.2.248..... R\$ 8.500,00

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.14 – 08.244.0208.2.251..... R\$ 1.800,00

3.3.90.39 – 08.244.0208.2.251..... R\$ 40.000,00

TOTAL..... R\$ 121.900,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação

02.07.01 – Direção e Coordenação

3.3.90.32 – 12.122.0202.2.231..... R\$ 63.400,00

02.09 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – 10.122.0207.2.315..... R\$ 8.500,00

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32 – 08.242.0210.2.264..... R\$ 25.000,00

3.3.90.39 – 08.242.0210.2.264..... R\$ 5.000,00

4.4.90.52 – 08.244.0209.2.268..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 121.900,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

B



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO Nº 12166/17

-fl. 02-

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de outubro de 2017.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal



JOSE ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração



ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município



BRUNO DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de outubro de 2017.